



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 21 de outubro 2019

PT Nº 33/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 4 Desktop Tipo I** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **AJ Contabilidade**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, DELL INSPIRON INS 3470, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:**

01 - O equipamento ofertado não atende o quesito mínimo apresentado no edital no item 9.7.3.PLACA PRINCIPAL onde se lê:

- Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;

02 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.7.4. BIOS, onde se lê:

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

03 - A proposta ofertada não atende ao itens 9.7.7. INTERFACES onde se lê

- Controladora de comunicação sem fio, com conexão pci express padrões IEEE 802.11abgn, 802.11ac, 802.11d, 802.11e, 802.11i, 802.11h, 802.11w protocolos WPA and WPA2, 802.1X (EAP-TLS, TTLS, PEAP, EAP-SIM, EAP-AKA com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria.

04 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.7.10.FONTE DE ALIMENTAÇÃO, onde se lê:

- Fonte de alimentação interna tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);

05 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.7.11. GABINETE , onde se lê:

- Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

06 - A proposta ofertada não atende ao iten 9.7.14. MONITOR.

(Não esta incluso o monitor na proposta.)

07 - A proposta ofertada não atende ao iten 9.7.15. SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Licença por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits;
- Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;

08 - Não foram enviados documentos comprovando as certificações exigidas no item 9.4.14 Compatibilidade, onde se lê:

- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado;
- Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold Silver ou Bronze, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como

comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria;

- Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.

09 - A proposta ofertada não atende ao item 9.7.18. GARANTIA

- A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (Trinta e Seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;
- O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento no local em até 02 (dois) dias úteis após abertura do chamado;
- O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 21 de outubro 2019

PT Nº 34/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 5 Desktop Tipo II** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **JP Comercio de Produtos Eletrônicos EIRELI**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, POSITIVO MASTER D6200, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:**

01 - O Portfólio ofertado não atende o quesito mínimo apresentado no edital no item 9.8.2.PROCESSADOR onde se lê:

- Desempenho do CPU utilizando os dados do PassMark, igual ou superior a CPU mark 9950;
- A configuração proposta deve atingir o índice listado no item anterior, à escolha da licitante, de acordo com os procedimentos descritos no Anexo I

02 - A proposta e o portfólio apresentados não atende ao item 9.8.5. MEMÓRIA RAM onde se lê;

- Memória RAM tipo DDR4-2400MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, operando em Dual Channel.

03 - O Portfólio ofertado não atende o quesito mínimo apresentado no edital no item 9.8.7. INTERFACES onde se lê:

- Controladora de comunicação sem fio, com conexão pci express padrões IEEE 802.11abgn, 802.11ac, 802.11d, 802.11e, 802.11i, 802.11h, 802.11w protocolos WPA and WPA2, 802.1X

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

(EAP-TLS, TTLS, PEAP, EAP-SIM, EAP-AKA com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria.

04 - O Equipamento ofertado não atende o item 9.8.14. MONITOR onde se lê:

- Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador + monitor”, o monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado.

05 - Não foram apresentados os certificados solicitados no item 9.8.16. COMPATIBILIDADE onde se lê:

- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog.
- A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx>;
- Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.

06 - A documentação apresentada não atende ao item 9.8.17. OUTROS REQUISITOS

onde se lê;

- Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br